



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.258, de 15 de dezembro de 2025.

"Altera dispositivos do Decreto nº 7.222, de 22 de setembro de 2025, que regulamenta a Edição 2025 do Prêmio Ferraz Educa Mais, instituído pela Lei nº 3.529, de 27 de setembro de 2023."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 16.691/2025;

DECRETA:

Art. 1º FICA ALTERADA a redação constante da ementa do Decreto nº 7.222, de 22 de setembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Regulamenta a Lei Municipal nº 3.529, de 27 de setembro de 2023, para a Edição 2025 do Prêmio Ferraz Educa Mais, e estabelece as condicionalidades para sua concessão."

Art. 2º O Art. 1º do Decreto nº 7.222/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Este Decreto regulamenta a Edição 2025 do prêmio Ferraz Educa Mais, destinado a reconhecer o desempenho de professores, gestores, técnicos pedagógicos e supervisores da Rede Municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos, tomando como referência os resultados educacionais do ano letivo de 2024."

Art. 3º Os incisos I e VI do Art. 4º do Decreto nº 7.222/2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º....."

"I – O profissional deverá ter estado em efetivo exercício na unidade escolar ou setor pedagógico ao qual este vinculado durante o ano letivo de 2024;

.....
.....

VI - O troféu simbólico será concedido às unidades escolares a ~~as~~ respectivos profissionais cujas turmas atingirem as metas estabelecidas, sendo certo que, na hipótese de não cumprimento de todas as condicionalidades previstas neste artigo, o profissional fará jus exclusivamente ao certificado (troféu simbólico), sem direito à premiação pecuniária."



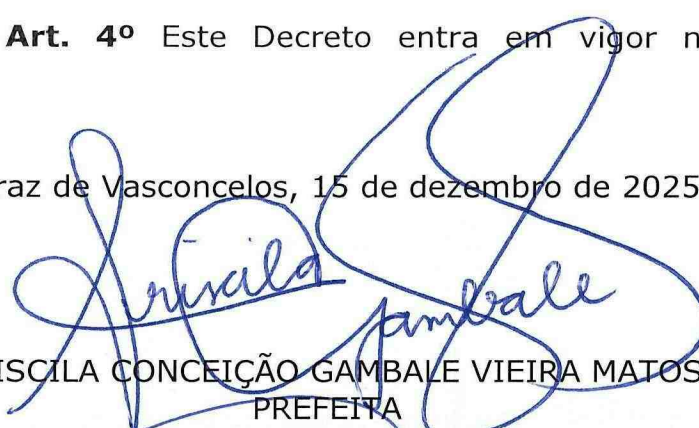
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.258/2025 – fls. 2

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de dezembro de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PAULA TREVIZOLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO